



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 424/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

EXONERA a Servidora Municipal, Senhora MARIA BESERRA DE MENEZES, do Cargo Efetivo de PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, nos termos desta Portaria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município, publicada No Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO que, a servidora municipal MARIA BESERRA DE MENEZES, portadora do CPF: 211.XXX.873-XX, no Cargo de PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica já se encontra em estado de aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Regime Geral da Previdência - INSS.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a VACÂNCIA e EXONERAÇÃO do Servidora Pública Municipal MARIA BESERRA DE MENEZES, admitida em Concurso Público, Matrícula Funcional nº 00001235, portadora do CPF nº 960.XXX.503-XX, da função pública de PROF. DE EDUCACAO BASICA - PEB do quadro funcional da Secretaria de Educação Básica do Município, devido a sua aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência - RGPS / INSS, na forma do art. 44, IV, da Lei Complementar nº 1, de 16 de maio de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara.

Parágrafo Único - Entende-se a legalidade e a constitucionalidade no cumprimento do artigo 1º desta portaria, devido à aposentadoria do servidor pelo RGPS, promovendo, automaticamente, a vacância do cargo e subseqüente extinção do vínculo estatutário, ficando autorizado desde já, ao Departamento de Recursos Humanos, tomar todas as providências administrativas e jurídicas para o cumprimento desse feito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 09 (nove) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL